

PORTARIA Nº 472/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3542, de 13/04/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**, matrícula 142, prevista para o período de 17/04/2023 a 28/04/2023 e de 15/01/2024 a 01/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, concedidas através da Portaria nº 272/2023 - DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral